

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1708 / 2024

CONSIDERANDO:
REABERTURA DE CREDITO ESPECIAL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL CUJO SALDO NAO FOI UTILIZADO NO EXERCICIO DE 2024 COM VISTAS A CUSTEIO DE RATEIO DO MUNICIPIO COM O SAMU REGIONAL DE SETE LAGOAS NO EXERCICIO CORRENTE DE 2025.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam reabertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	COORDENADORIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0118	PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
10.302.0118.2201	Manut. Ativ. Rateio SAMU 192 Regional		
3.3.71.70.00	1049 Rateio pela Particip. Consórcio Público	26.886.42	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.886.42	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	26.886.42

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	COORDENADORIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0033	PROGRAMA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.122.0033.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.90.39.00	419 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.886.42	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.886.42	
TOTAL:		R\$	26.886.42

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 26 DE MARÇO DE 2025
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

QUADRO DE AVISOS NO HALL PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 26/03/2025
Assinatura: 

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequí